

NOTAS COORDENADORA ENSINO E FORMAÇÃO DO DEEC  
24 JUNHO 2004  
jasv

---

**Disclaimer:** Isto são notas soltas que fui tomando durante a reunião com o objectivo de facilitar a percepção do enquadramento da proposta. Se estas notas não ajudarem ou lançarem confusão, peço desculpa e deitem-nas fora. Não fiz nenhuma edição cuidada do texto, pelo que devem dar o devido “desconto”.

---

### RE-DEFINICAO AREAS CIENTIFICAS

Assunto referido na ultima eleicao do presidente do DEEC e que tem vindo a ser referido nos ultimos 2 anos (pelo menos).

Regulamento actual tem cerca de 12 anos e carece de revisão. A re-definicao das areas scientificas e regulamentos tem sido seguido por outros Deps: Civil, informatica, quimica e mecanica.

A revisao das areas scientificas tem sido feita de forma concertada com regulamentos, tendo no caso de civil levado à re-organizacao de secções tal como aconteceu em mecanica. Em quimica foram extintas as secções e substituídas por areas científicas. O CC tem pedido aos vários departamentos para fazer esta Análise.

Como o DEEC não o tinha feito antes nos concursos são identificadas as secções como substitutos das áreas científicas o que não é muito adequado.

O regulamento actual tem város lapsos (refere por exemplo que o dominio de actuacao e a informatica), refere nominalmente licenciaturas o que impediria p.ex a convocar os actuais coordenadores da LERCI ou LEE.

O regulamento actual nao da o papel adequado aos conselhos e criava situacoes pouco consistentes. Por exemplo diz que o presidente do deec e representante no conselho pedagogico.

Metodologia – um grupo de trabalho fez a analise do assunto e preparou um documento que sera apresentado no Conselho de Departamento para aprovacao/reprovacao

Sucena Paiva, Casaca, Leitão, Moisés e J. Sentieiro (energia, computadores, tele, electronica e sistemas decisao e controlo) que ouviu outros profesorres (PCAs e PASs em digitais ou electronica) ou (PCAs e PASs em digitais e tele).

Embora se reveja que em breve a lei da autonomia possa ter impacto na organizacao do IST e dos Deps, achou-se preferivel nao esperar.

## 1 . ESTATUTOS

### *princípios*

Clarificação domínio de actuação e actividade do DEEC  
Simplificação dos órgãos

Conselho departamento (com um papel reforçado de acordo com a prática corrente)  
Comissão executiva  
Conselho científico (coord E&F + coord I&D com constituição diferente)  
Conselho consultivo  
Mantem-se comissões permanentes (pos-grad, coordenação licenciaturas, vagas)  
Presidente departamento TEM agora que ser PCA

**Conselho científico** tem menos pessoas do que actualmente – 5 representantes áreas científicas, coordenadores licenciaturas do DEEC, representantes do DEEC em outras comissões coordenadoras de licenciaturas, ps-grad, ...)  
Preve-se que quando existam assuntos de I&D, possam participar com votos os Representantes dessas instituições. (ISR+IT+INESC > 100 profs.)

### **Conselho Consultivo**

Não estão nomeados os membros para permitir convites a outras personalidades

### **Comissão coordenadora da Pós-graduação**

Existe uma comissão proposta pelo coordenador, sendo que o Mestrado e Doutoramento aparecem juntas.

### Troca **SECÇÃO <-> Áreas Científicas**

Gestão de recursos centralizada no departamento e a coordenação científica e pedagógica ficar associada às Áreas Científicas.

As A.C.s são coordenadas por PCAs Todos os órgãos tem 2 anos de mandato.

### **NOTAS DE CORRECÇÕES**

Art10, alíneas e) e f) refere o conselho científico do IST

Art 20, 2.a – não está conforme o regulamento do IST e deveria ficar

“ ... DEEC, devem satisfazer o disposto no artigo 72 dos estatutos do IST”.

## 2 . ÁREAS CIENTÍFICAS

Apresentar número reduzido de áreas representando grandes domínios de conhecimento, com designações auto-explicativas.

Apontou-se para 4-5 áreas, tendo sido discutida a hipótese de juntar electronica e computadores.

As áreas escolhidas representam grandes domínios de conhecimento e tem uma certa verticalidade (de temas introdutórios a temas avançados).

Durante processo, foi recebido um documento do Prof. Borges de Almeida propondo uma área de processamento digital de sinais ou uma area de processamento digital de sinais, integrado em telecomunicações. Esta proposta foi analisada, não tendo contudo sido contemplada na solução proposta, devido a várias duvidas e incertezas quando à definição dos limites entre as várias áreas científicas. As soluções adoptadas são algo conservadoras para não causar disrupções demasiado grandes com situação actual.

Foi pedido pel Prof. Brandão Faria para distribuir um doc à comissão coordenadora E&F, sugerindo um “arranjo” diferente, composto por áreas *fundamentais* e áreas de *especialidade*.

As disciplinas aparecem apenas a título ilustrativo, com as disciplinas actuais. O importante são as áreas científicas e os grupos de disciplinas em cada área.

Metodologia – convocar conselho departamento para 8 Julho sobre regulamento. Essa votação tem que decorrer de acordo com o estatudo do IST. O ponto 10, do art.72 dos estatutos do IST (DR 29jan2003) refere necessidade de aprovação de 2/3 dos votantes, desde que sejam pelo menos 50% dos membros do conselho. A votação deverá decorrer em urna num período não inferior a 10 dias úteis.

Se houver um Conselho de Departamento no dia 8 de Julho, poder-se-á dar conta do resultado dessa votação, no conselho de dia 22 de Julho.

Embora o documento das áreas científicas pudesse ser votado por maioria simples de membros, o Presidente do DEEC vai propor que a votacao se faça em urna, por 10 dias, tal como as alteracoes ao regulamento do DEEC.

Quorum/decisão –

Estatutos – aprovada se numero votos > maioria dos membros em efectividade de funcoes, desde que represente pelo menos 2/3 dos votantes

### 3. ENQUADRAMENTO DOS DOCENTES

Na fase de transição será dada “liberdade” aos dcentes para se enquadrarem nas novas áreas científicas. -> liberdade de reposicionamento.

### 4. COMENTÁRIOS DE MEMBROS DA COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO

JJSS – deve haver disciplinas asseguradas por docentes de várias áreas científicas como “Análise de circuitos”.

S.Paiva – houve o cuidado de fazer uma evolução e não uma ruptura com o passado. O mais significativo além da correcção de aspectos desadequados do regulamento é a redefinição das áreas científicas. Tentou-se que não houvesse mais que 3 grupos de disciplinas em cada área. As disciplinas de base deveriam ser asseguradas por vários grupos e não um único grupo. As alterações não deverão por em causa as naturais expectativas de carreira dos docentes.

Dente – acha positivo a análise feita e concorda que modelo antigo era desadequado. A maioria dos docentes não estão nas secções, com algumas excepções. As secções estão vazias de actividade e parece-lhe positiva a proposta, que apoia.

Horácio Neto – Concorda com o princípio, embora pareça que nem sempre foi possível separar a discussão das actuais secções, responsáveis de disciplinas, etc... confusão entre redes nas tele e nos computadores. Dificuldades de estabelecer fronteira entre electrónica e computadores.

Advanced computer architectures; Computer systems design and architecture; Síntese arquitectural, não estão na área de “arquitectura de computadores”, o que acha caricato.

Os profs de digitais qdo reuniram com electro fizeram propostas que não terão sido contempladas pela comissão, embora tivessem reunido consenso.

Rui Rocha – tentou-se simplificar regulamento, mas propoe alterar a redacção da Comissão coordenadora de licenciatura por ter por exemplo coordenadores de TFCs, ou coordenador de portfolios.

P.Girão – Há alterações que seriam convenientes. Por exemplo nomes de disciplinas que coincidem com o nome do grupo, podendo sugerir que o grupo não é suficientemente abrangente.

João Lemos – proposta possível embora talvez não óptima. No sentido correcto. Nos sistemas decisão e controlo propõe o nome “Robotica e automação” e não apenas “robótica”.

Batista – Louvar os órgãos do DEEc neste mandato. Secção vai ser dividida em 2 grupos e pessoas de secção não se opõe a alterações embora por vezes haja uma afectividade que dificulta a mudança. Seria importante justificar os docs apresentados relativamente à oportunidade da mudança. (vis a vis ECDU, Bolonha, etc..)

Como vai ser implementado ? Espaços de docentes, não docentes, etc...Pessoas que prefeririam de modelos diferentes: secção de fundamentos e secção de especializações.

Comentário pessoal: dado que comissão executiva tem demasiada carga de gestão corrente, não se poderia contemplar a existência de um director geral, libertando os membros da comissão executiva para outros assuntos científicos e pedagógicos.

Leitão – área das tele em parte resulta da fusão das tele actuais com propagação... A área de redes poderia evoluir no sentido de redes e multimédia...Nomes e localização das disciplinas pode ainda ser re-apreciados.

F. Beltran – Artigo 17 do regulamento define áreas científicas. Regulamento refere o conselho científico que poderia supor a totalidade dos doutorados (como e no IST) que nos designamos por conselho de departamento. Podia-se tentar “alinhar” nomes pelas designações do IST. Áreas científicas: um documento for aprovado e outro não pode gerar dificuldades formais. Área de Sistemas, Decisão e Controlo parece um nome demasiado complexo e existem cadeira omissas e deveria estar “encaixada” em algum sítio.

H. Manso – Considera positivas as áreas científicas e abertura de um conselho consultivo ao exterior. Preocupada pelo facto de algumas áreas ficarem “fora” do conselho consultivo, por estarem em unidades e I&D que têm poucos docentes. Biomédica não fica contemplado? Vices do DEEC podem ser PCAs ou PASs. Dado que vices pode substituir presidente do DEEC, não deveriam também ser PCAs?

Jasv

Proposta tem aspectos que parecem apontar numa direcção interessante, mas os textos carecem de introdução que melhor os enquadre.  
Incluir lista de disciplinas tem aspectos positivos e negativos. Concretiza mas evidencia aspectos discutíveis. Além de muitos outros casos, incluir “processamento de fala” num grupo de disciplinas de “redes” parece descabido ou resultante de um engano. Algumas questões:  
Qual o fórum em que vão ser estabelecidas a lista das disciplinas?  
Papel dos grupos de disciplinas?  
Afiliação dos docentes versus grupos de disciplinas? (não)  
papel do coordenador do grupo de disciplinas?  
Grupos de disciplinas propostos versus áreas científicas da actual LEEC.?

I. Trancoso – aprecia alteração do regulamento repetidamente apontado pelas várias avaliações. Relativamente às áreas científicas lamenta não haver áreas de charneira. Na reunião da discussão da multimedia. Relativamente à fala, no IEEE as pessoas da fala estão a sair da área do processamento de sinal para a área dos computadores ou redes....

Moisés – Discorda de electrónica fora da área de electrónica.

**AFONSO BARBOSA**

5 Julho 11h00 vai assinar-se contrato no tagus para construção dos novos blocos. Embora reconheça que alguns problemas de detalhe possam subsistir, os princípios de fundo parecem colher inputs positivos.

Actual Coordenadora E&F tem 12 pessoas e passará a ter uma representação baseada de 13 pessoas.

Na convocatória do conselho vai tentar incluir nota explicativa do enquadramento da proposta.

----- FIM DAS NOTAS -----